



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa **GÁS PONTILHÃO LTDA - CNPJ: 14.019.135/0002-94** no valor total de R\$ 179,80, para a Aquisição de gás engarrafado de cozinha (GPL) – 13kg para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos Dumont.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 14 de abril de 2025

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont